



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 009/2025

Altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025 para o dia 13 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, Aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária prevista para o dia **20 de outubro de 2025**, às 18h, a qual será realizada no dia **13 de outubro de 2025**, no mesmo horário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 06 de outubro de 2025

Miguel Ângelo Strozak
Vereador

Guilherme F.Souza
Vereador

Jacson A. Volpin
Vereador

Gilson Conzatti
Vereador

Thiago F. Cerutti
Vereador

Paulo Martins
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

